



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de
14/08/2019



CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

EDITAL N.º 54/2025 LTE

A Profª Marcia Sabina Rosa, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro, da UNESPAR *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar:

Art. 1º Publicar o RESULTADO da solicitação de **Antecipação de Disciplinas** de acordo com a Resolução nº 024/2016 – CEPE/UNESPAR que dispõe:

Art. 15. Ficam autorizados(as), os(as) estudantes em regime seriado, retidos na série, ou com matrícula em regime de dependência, a efetuarem matrícula em disciplinas das séries subsequentes, com prioridade para a série seguinte, desde que, **autorizado pelo Colegiado de Curso**, não existam pré-requisitos e, incompatibilidade de horários, em razão do contido no artigo 65 do Regimento Geral da Unespar.

Estudante	Série	Disciplina	Situação
KAREN CRISTHINA FARIA DE LIMA	2ª	Metodologia do Ensino do Teatro	DEFERIDO
	2ª	Didática	
LUIZ NOGUEIRA DA SILVA NETO	2ª	Didática	DEFERIDO
	2ª	Metodologia do Ensino do Teatro	
	3ª	Projeto de Investigação em Teatro Educação - PINTE I	
	4ª	Antropologia Cultural	

Art. 2º - Estudantes com solicitação **DEFERIDA** devem frequentar as disciplinas normalmente.

Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2025.

Profª Drª Marcia Sabina Rosa
Coordenadora do curso de Licenciatura em Teatro
Portaria nº 100/2025 – Reitoria/Unespar
Assinatura Eletrônica

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br



ePROTOCOLO

Declaração 546/2025.

Documento: **Edital542025LTEAntecipacaoCurricularLuizNetoeKaren.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Sabina Rosa (XXX.561.589-XX)** em 01/08/2025 18:29.

Inserido ao documento **1.627.460** por: **Marcia Sabina Rosa** em: 01/08/2025 18:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3a44bdfb2275097848919ca26a5f7e40.